



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 057/2016
DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 017/2012 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO AO MENOR WILLIAN SANTOS CARDOSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 004311/2012.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 017/2012 do PREVIG, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 004311/2012, para conceder benefício de pensão ao menor **WILLIAN SANTOS CARDOSO**, filho do servidor falecido em atividade, Sr. **JORGE DA SILVA CARDOSO**, cargo: Pintor, matrícula nº 322024, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 15, I, *a* da Lei Municipal nº 760/07 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/07 e conforme informações do Processo PMIG nº 004311/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 24 de agosto de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br